



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL Nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANEMA – MG

A Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema – MG, em conformidade com o **decreto nº 774 de 17 de dezembro de 2025**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2025 PARA Agente de Combate às Endemias (ACE), Artesão, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro Chefe, Enfermeiro - PSF, Escriturário, Farmacêutico, Médico - PSF e Técnico em Raio-X** para preenchimento de eventuais vagas que porventura surgirem durante o seu prazo de validade, conforme previsto neste Edital, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema – MG.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.O Processo Seletivo Simplificado constará de inscrição, prova objetiva, avaliação curricular de títulos, experiência profissional e entrevista realizado em etapas estabelecidas no cronograma, conforme disposto no Anexo II e não haverá pagamento de taxa de inscrição

1.2.O presente Edital estará disponível para consulta e preenchimento no endereço eletrônico: <https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema>.

1.3.A Inscrição será online e é de **inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário;**

1.4.O candidato deverá acompanhar a divulgação de todos os atos: editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado. As divulgações ocorrerão no site <https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema>.

1.5.O cronograma previsto está descrito no Anexo II, e suas datas e períodos podem ser alterados, conforme necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde de Ipanema-MG, previamente comunicada por meio de Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.6.O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato na data estipulada pelo órgão para assinatura, ou em até 5 (cinco) dias a partir da data de convocação, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final e cadastro de reserva.

1.7.Os contratos decorrentes do presente Processo Seletivo terão validade até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogados até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a critério da Administração, de acordo com a demanda do serviço público, justificadamente.

2. DO OBJETIVO

Selecionar profissionais para o exercício dos serviços de saúde fundamentado na transparência, conforme critérios legais estabelecidos para preenchimento de vagas disponíveis previsto neste Edital descrito no Anexo IV (justificativa para a contratação temporária de cada função) para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema – MG, de maneira a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde na rede de assistência ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o princípio da eficiência administrativa.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2. Se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional e atendidas as exigências contidas na Legislação Federal pertinente;
- 3.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da convocação;
- 3.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.5. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- 3.6. Estar registrado e regular no Conselho de Classe nas vagas de nível Técnico e Superior;
- 3.7. Apresentar, obrigatoriamente, para efeito de contratação para a função pleiteada, os documentos discriminados neste Edital;
- 3.8. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial;

3.9. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O formulário de inscrição para candidatos estará disponibilizado no site da Prefeitura Municipal -

<https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema>, conforme cronograma disposto no Anexo II. Após a realização da inscrição no link <https://forms.gle/ABRLcYBVwJjqj1aRA> o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios à Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Jaridir Silva, 270 - Centro - Ipanema/MG, conforme exigência do cronograma deste edital descrito no Anexo II:

- I- Certidão de quitação eleitoral;
- II- Certidão de quitação Militar, quando do sexo masculino;
- III- CPF e documento com foto que comprove posteriormente a identidade do candidato;
- IV- Diploma ou certificado que comprove habilitação para os cargos de nível Superior ou Técnico;
- V- Currículo;
- VI- Histórico escolar do ensino fundamental completo ou ensino médio completo para cargo de nível Médio;
- VII- Declaração de tempo de serviço na área, acrescido de comprovação na área do cargo de inscrição;
- VIII- Comprovante de Residência;

4.2. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança, fazendo jus a compensação do período eventualmente utilizado para amamentação.

4.3. No atendimento às condições especiais, não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

4.4. O candidato que, por causas transitórias ocorridas após o período de inscrição, necessitar de condições especiais para realizar a Prova Objetiva deverá, em até 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

dias úteis antes da realização das provas, requerê-las à Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG.

4.5.A relação dos candidatos que tiverem a condição especial deferida para a realização das provas será divulgada no site <https://www.portalc2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema>.

4.6.O candidato terá um prazo de até 24 horas, a partir da divulgação da lista de candidatos que tiveram suas solicitações de condições especiais aprovadas, para contestar a rejeição de seu pedido de condição especial na Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG, devendo apresentar um formulário devidamente preenchido, conforme indicado no Anexo III.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1.Às pessoas com deficiência, por analogia, amparadas pelo Lei Estadual nº 11.867/1995, e demais legislações pertinentes e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado conforme Anexo I.

5.2.A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; no § 1º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, e alterações; na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na Súmula 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - visão monocular; e no art. 51, da Lei Municipal nº 1.042/1995, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

5.3.É considerada deficiência toda limitação ou alteração de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com barreiras, possa restringir a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade em igualdade de condições com as demais, conforme previsto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, com redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, observado o disposto na Lei Federal nº 7853, de 24 de outubro de 1989, combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.4. Pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano, bem como as que se enquadram nos Decretos, Leis e súmulas citadas no subitem 5.2.

5.5. Não serão reconhecidos como deficiência visual os distúrbios de acuidade passíveis de correção por meio de lentes, óculos ou procedimentos cirúrgicos, conforme previsto no Decreto nº 3.298/1999.

5.6. Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, **desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.**

5.7. Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista específica e figurarão também na lista de classificação geral.

5.8. Os candidatos deficientes deverão comparecer na data indicada na convocação, munidos de documento de identidade original e de laudo médico, emitido nos últimos 06 (seis) meses (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao seu código na Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.9. Perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, que por ocasião da convocação, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) no prazo estabelecido (emitido nos últimos 06 meses).

5.10. A entrega do laudo médico não afasta a obrigatoriedade do envio do referido laudo na inscrição do candidato.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Este Processo Seletivo Simplificado ofertará um total de 19 vagas para os classificados, conforme Anexo I, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

6.2. O candidato com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição on-line,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

disponibilizada na Internet pelo site <https://forms.gle/g4asBur78b4pcxEj9>, sob pena de ter a sua inscrição não confirmada.

6.3. O candidato que necessita de utilização de aparelho auditivo deverá solicitar atendimento especial, para que possa utilizá-lo durante a realização da prova.

6.4. O envio do laudo médico no momento da inscrição, não isenta o candidato convocado de apresentar o referido laudo, juntamente com os demais documentos comprobatórios, para a sua efetiva contratação.

6.5. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva o candidato deverá especificar no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO

7.1. O processo de escolha será composto pelas seguintes etapas:

- a) Publicação de Análise documental e habilitação – verificação dos documentos informados e entregues, conforme cronograma deste Edital.
- b) Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para avaliar o grau de conhecimento do candidato e, simultaneamente, sua capacidade de análise, interpretação e lógica, conforme descrito no ANEXO V.

7.2. O local da Prova objetiva será divulgado de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo II deste Edital, concomitantemente com o resultado preliminar da deferência das inscrições.

7.3. A Prova Objetiva será constituída de questões de múltipla escolha.

7.4. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um Cartão de Respostas. O Cartão de Respostas não poderá ser rasurado, amassado ou manchando; sendo do candidato a inteira responsabilidade de proceder em conformidade com as instruções especificadas, não podendo haver a substituição de Cartão de Respostas.

7.5. O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, marcando em cada questão, somente uma alternativa e assiná-lo.

7.6. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.7. O candidato que não obtiver, pelo menos 70% (setenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.

7.8. A prova objetiva terá pontuação máxima de 80 (oitenta) pontos.

7.9. A organização da prova por cargo, seu detalhamento, número de questões e valor das questões encontram-se representados na tabela abaixo:

Cargo	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente de Combate às Endemias (ACE)	10	8 pontos	80 pontos
Artesão	10	8 pontos	80 pontos
Assistente Administrativo	10	8 pontos	80 pontos
Auxiliar de Serviços Gerais	10	8 pontos	80 pontos
Enfermeiro Chefe	10	8 pontos	80 pontos
Enfermeiro - PSF	10	8 pontos	80 pontos
Escriturário	10	8 pontos	80 pontos
Farmacêutico	10	8 pontos	80 pontos
Médico - PSF	10	8 pontos	80 pontos
Técnico em Raio-X	10	8 pontos	80 pontos

7.10. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição definida acima, todos os empatados nesta posição serão aprovados.

7.11. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

7.12. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

7.13. O candidato deverá comparecer à Prova Objetiva portando documento oficial e original de identificação com foto. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

7.14. Após identificação e entrada em sala, o candidato se dirigirá à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.15. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, nem marcadores de tempo de qualquer modalidade, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc., nem acessório avulso que cubra parte ou todo corpo, tais como: cobertores, cachecol, luvas, mantas, etc., também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

7.16. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

7.17. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva entre a assinatura da Lista de Presença, o recebimento de sua Folha e Cartão de Respostas e o início efetivo da prova. Após este momento, somente poderá ausentar-se acompanhado por fiscal.

7.18. Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica, fabricada em material transparente, preferencialmente, de tinta preta. O uso de caneta de tinta azul poderá gerar a falha na leitura do cartão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização de caneta adequada para a realização da Prova. O candidato não pode utilizar outro tipo de caneta ou material.

7.19. O tempo total de realização da Prova será de 1 (uma) hora, incluído neste período, o prazo para o preenchimento do Cartão de Respostas.

7.20. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização; devendo se retirarem imediatamente do local.

7.21. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova e todos deverão assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da sala



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de uma só vez.

7.22. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado deste Edital, o candidato que durante a realização da Prova Objetiva:

- a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização da etapa;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissão;
- e) deixar de assinar lista de presença;
- f) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) não atender as determinações deste Edital;
- i) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- j) recusar-se a devolver o Cartão de Respostas ao término das Provas, antes de sair da sala;
- k) for surpreendido portando celular ou qualquer eletrônico durante a realização da Prova Objetiva.
- l) Celulares e eletrônicos deverão ser desligados e guardados dentro do envelope fornecido pelo Fiscal ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
- m) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular e/ou qualquer eletrônico fora do envelope fornecido ou portando o celular e/ou qualquer eletrônico no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular e/ou qualquer eletrônico (inclusive relógio);
- n) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- o) utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;

7.23. As notas e o gabarito oficial serão divulgados no site <https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema>, nas datas definidas no cronograma do Anexo II deste Edital.

7.24. Competirá à comissão do processo seletivo a responsabilidade pela correção da prova objetiva.

7.25. Serão convocados para a entrevista os candidatos que foram aprovados na



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

prova objetiva, considerando-se para tanto a obtenção de pontuação mínima de 70% (setenta por cento).

7.26. Terão seus documentos avaliados e pontuados, na Prova de Títulos, todos os candidatos que forem aprovados na prova objetiva.

7.27. Entrevista com a Comissão de Organização e Avaliação do Processo, conforme cronograma do Anexo II deste Edital.

7.28. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite estipulado acima, serão eliminados.

8. DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Todo o processo, incluindo este edital, etapas, cronograma, resultados e atos administrativos, será divulgado exclusivamente pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Ipanema: <https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema> garantindo ampla publicidade e acesso à informação.

9. DA PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TITULAÇÃO ACADÊMICA

9.1.A Experiência Profissional será considerada a experiência profissional devidamente comprovada na área de atuação do cargo pretendido, conforme tabela:

Tempo de Experiência	Pontuação
Sem experiência	0 ponto
Até 5 anos	3 pontos
Acima de 5 anos	5 pontos

9.2.A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de carteira de trabalho, contratos, certidões ou declarações emitidas por instituições públicas ou privadas em papel timbrado, contendo obrigatoriamente: nome completo do candidato, data e assinatura do emitente, CNPJ, cargo/perfil exercido e o período trabalhado completo (entrada e saída), com dia, mês e ano. O exercício de atividade profissional só será considerado se desenvolvida com vínculo empregatício, excluindo-se monitorias, estágios, bolsas de iniciação científica, trabalho temporário e/ou condição de voluntário ou quaisquer outros trabalhos realizados sem vínculo empregatício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.3. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem disponibilizados para a avaliação de títulos é exclusiva do candidato.

9.4. Não haverá segunda chamada para envio dos documentos comprobatórios independente do motivo de impedimento do candidato que não entregar os documentos comprobatórios nos dias e horários determinados no Anexo II deste Edital.

9.5. Para efeito de pontuação quanto à qualificação profissional, esta somente será considerada se comprovada na mesma área do cargo/área de atuação a que pleiteia.

9.6. Da Titulação Acadêmica serão atribuídos pontos pela titulação acadêmica apresentada, até o limite máximo estabelecido:

Titulação – Cargo de inscrição de Curso Superior completo	Pontuação
Especialização <i>lato sensu</i> concluída (mínimo 360 horas) na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	1 pontos
Mestrado concluído na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	3 pontos
Doutorado concluído na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	5 pontos
Sem título	0 ponto
Titulação – Cargo de inscrição Ensino Médio completo	Pontuação
Especialização <i>lato sensu</i> concluída (mínimo 360 horas) na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	1 pontos
Mestrado concluído na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	3 pontos
Doutorado concluído na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	5 pontos
Sem título	0 ponto

9.6. Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) ou *lato sensu* (especialização na área em que concorre) - diploma ou declaração de conclusão de curso, ambos acompanhados de histórico escolar contendo, obrigatoriamente: nome, endereço e CNPJ do estabelecimento, órgão, entidade ou unidade de ensino responsável pelo curso, nome completo do candidato, data de conclusão do curso (com dia, mês e ano), carga horária, nome do curso, data e local da expedição, nome e assinatura do responsável pela expedição do documento.

9.7. As pontuações não são cumulativas para o mesmo nível de titulação, prevalecendo a de maior valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.8. Será considerada apenas o título de escolaridade apresentado, devendo guardar relação com a atividade profissional exigida para o cargo.

9.9. Serão indeferidos os documentos para efeito de comprovação da qualificação profissional que:

- a) não contiverem nome completo do candidato;
- b) não contiverem nome, endereço e CNPJ do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pelo curso;
- c) não contiverem data de conclusão do curso, no caso de pós-graduação;
- d) não contiverem informações da carga horária do curso;
- e) não contiverem a data e o local da expedição, o nome e a assinatura do responsável pela expedição do documento;
- f) diplomas ou declaração de conclusão de curso sem histórico escolar, no caso de pós-graduação;
- g) cursos que não sejam da área específica do cargo/perfil a que o candidato concorre;
- h) cursos não concluídos;
- i) estiverem anexados em tópico não correspondente àqueles descritos;
- j) contenham informações divergentes daquelas preenchidas no ato de envio do documento no sistema;
- k) sejam de cursos obtidos no exterior sem a devida revalidação no Brasil;
- l) digitalizações ilegíveis ou parciais;
- m) contenham rasuras;
- n) não pertençam ao candidato;
- o) provenientes de arquivo corrompido e/ou protegidos por senha;
- p) a digitalização não possua ambos os lados, nos casos de documentos com frente e verso.

9.10. O candidato que não enviar as comprovações na forma e no prazo estabelecidos neste Edital receberá nota zero na Prova de Títulos e Experiência Profissional.

9.11. A não apresentação das comprovações não implicará a desclassificação do candidato, permanecendo inalterada a pontuação obtida nas fases anteriores deste certame.

9.12. A banca avaliadora validará os dados informados pelo candidato no sistema,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

podendo ser alterados conforme os dados reais apurados.

9.13. O período de estágio acadêmico não será computado/pontuado como experiência profissional.

9.14. As notas serão divulgadas no site do <https://www.portalc2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema> nas datas definidas no cronograma do Anexo I deste Edital.

9.15. Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.

9.16. Documentos em língua estrangeira somente serão considerados se revalidados por universidades públicas brasileiras, regularmente credenciadas, criadas e mantidas pelo poder público, que tenham curso reconhecido do mesmo nível e área, ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação. Serão aceitos somente certificados expedidos por instituições reconhecidas pelo MEC ou órgãos oficiais competentes.

9.17. A avaliação final do concorrente será obtida mediante a soma dos pontos alcançados na Prova Objetiva, na Análise de Títulos, na Comprovação de Experiência e na Entrevista. Destaca-se que o candidato que não atingir a pontuação mínima de 70% na prova objetiva será automaticamente eliminado, ficando impossibilitado de prosseguir para as fases subsequentes do certame simplificado conforme preconizado neste edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma pontuação final, serão os critérios de desempate:

- a) Maior Idade;
- b) Maior Pontuação obtida na entrevista;
- c) Maior tempo de experiência para o cargo de inscrição.

11. DO PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

11.1. É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização das provas.

11.2. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato com foto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Cédulas de identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- c) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- d) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
- e) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
- f) Passaporte;
- g) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

11.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

12. DA ENTRADA E PERMANÊNCIA DO CANDIDATO NA SALA DE PROVAS

12.1. O candidato devidamente identificado, facultativamente, poderá entrar na sala de prova portando:

- a) água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo;
- b) alimentos e bebidas, os quais deverão estar em embalagem original lacrada ou embalagem transparente e sem rótulos;
- c) o candidato deverá guardar, antes de entrar na sala de provas, em envelope porta objetos, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados;
- d) Durante a realização da prova não será permitida(o): a comunicação entre candidatos; consulta a livros, revistas, folhetos, anotações ou quaisquer outras fontes; escrever em papéis diversos dos entregues pelo Comissão do Processo Seletivo;
- e) uso de telefone celular, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de mensagens e imagens; uso de boné, chapéu, gorro, protetor auricular ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato; uso de óculos escuros, salvo nos casos de apresentação de laudo médico original e impresso; o uso de aparelho auditivo, salvo nos casos de apresentação de laudo médico original e impresso no dia da aplicação, conforme item deste Edital.

f) O candidato que for identificado não cumprindo qualquer dos itens de segurança, em qualquer dependência do local de prova ou no trajeto da sala ao banheiro, ou vice-versa, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, devendo sair imediatamente do local de prova.

13. DA ENTREVISTA

13.1. A entrevista será permeada por 2 (duas) perguntas obrigatórias e 2 (duas) perguntas aleatórias. As respostas das perguntas obrigatórias dos candidatos poderão ser consideradas suficientes, parcialmente suficientes e insuficientes, respectivamente com valores de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos, 1 (um) ponto e 0 (zero) ponto. As respostas das perguntas aleatórias dos candidatos poderão ser consideradas suficientes, parcialmente suficientes e insuficientes, respectivamente com valores de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos, 1 (um) ponto e 0 (zero) ponto, conforme disposto nos Anexos Vi e VII.

13.2. O montante integral atribuído à entrevista totalizará 10 (dez) pontos.

13.3. As perguntas obrigatórias constituirão aquelas formuladas a todos os candidatos, sem qualquer exceção, durante a entrevista. Para cada posição pleiteada, os questionamentos serão: uniformes a todos os interrogados; previamente estabelecidos pela comissão do certame; possibilitarão uma comparação objetiva entre os candidatos por meio das respostas relacionadas ao conhecimento acerca das atribuições inerentes ao cargo almejado.

13.4. As perguntas aleatórias constituirão aquelas formuladas a critério da banca, escolhidas no momento da entrevista. Para cada posição pleiteada, os questionamentos serão: para complementar a avaliação, avaliar postura, raciocínio, ética e capacidade de adaptação; não serão iguais para todos e não tratará de temas discriminatórios ou fora do funcionamento do serviço público.

14. DA CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A convocação ocorrerá mediante a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ipanema: <https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema>, conforme disposto no ANEXO II.

15. DA VALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado para contratação será regido por este Edital e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a supervisão da Comissão Municipal de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, criada por Portaria Nº. 126 de 17 de dezembro de 2025.

16. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A Administração Pública não se obriga a contratar os classificados no cadastro de reserva fora do número de vagas previstas neste edital.

16.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as publicações dos editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, durante todo o período de validade do mesmo.

16.3 O endereço da Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG está situado à Rua Jardir Silva, 270 – Centro.

16.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização, com base nas legislações mencionadas.

16.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ipanema – MG, 17 de dezembro de 2025.

Lísia Geórgia Oliveira Lacerda Penna
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTO
Agente de Combate às Endemias (ACE)		- Ensino Fundamental completo; - Idade mínima de 18 anos; - Desejável Curso Técnico de Agente de Endemias (ACE) ou Capacitação Equivalente em Vigilância em Saúde.	40 horas semanais	3	R\$ 3.036,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Atuar na prevenção e controle de doenças endêmicas e epidemias, por meio de visitas domiciliares, orientação à comunidade e ações educativas em saúde; realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de doenças transmitidas por vetores, como dengue, <i>zika</i>, <i>chikungunya</i>, malária, leishmaniose, entre outras; executar ações de campo, incluindo: levantamento de índices larvários, inspeção e eliminação de focos de vetores, aplicação de larvicidas e inseticidas, conforme orientação técnica; coleta de material para exames laboratoriais, quando necessário; cadastrar e atualizar informações em formulários, sistemas e mapas de áreas de risco, colaborando com o planejamento das ações de saúde; orientar a população sobre medidas de prevenção e controle, incentivando práticas saudáveis no domicílio e na comunidade; participar de campanhas educativas e mutirões comunitários, promovidos pela Secretaria				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Municipal de Saúde; colaborar com equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde e da Vigilância em Saúde, integrando ações coletivas e intersectoriais; notificar casos suspeitos de doenças e agravos às autoridades de saúde, conforme protocolos e executar outras atividades de interesse da saúde pública que lhe forem atribuídas, compatíveis com sua formação e função.				
Artesão	Produzir peças artesanais, utilizando técnicas adequadas e atendendo aos padrões de qualidade exigidos; desenvolver e executar projetos artesanais, incluindo planejamento, seleção de materiais, acabamento e apresentação de produtos; participar de feiras, exposições e eventos culturais, promovendo a arte e os produtos locais; orientar e capacitar a comunidade, por meio de oficinas, cursos e atividades educativas; conservar e manter ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho, zelando pelo bom uso e	- Ensino Fundamental completo; - Idade mínima de 18 anos; - Desejável ter cursos e experiência em trabalhos manuais/ artesanais.	40 horas semanais	2	R\$ 1.518,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	segurança; registrar e documentar produtos e processos, contribuindo para inventários, relatórios e divulgação das atividades; colaborar com equipes culturais e educacionais, integrando ações comunitárias/eventos públicos e executar outras atividades afins, compatíveis com sua formação e legislação vigente.				
Assistente Administrativo	Executar atividades de apoio administrativo, secretariado e atendimento ao público; elaborar, digitar, conferir e organizar documentos, relatórios, ofícios, memorandos e demais correspondências administrativas; auxiliar na organização de arquivos físicos e digitais, mantendo atualizado o sistema de protocolo, cadastro e controle de processos; atender ao público interno e externo, prestando informações e orientações de acordo com sua área de atuação; realizar lançamentos, conferência e atualização de dados em sistemas informatizados da administração pública; apoiar os setores na	Ensino médio completo; - Idade mínima de 18 anos; - Desejável ter cursos e experiências em trabalhos administrativos.	40 horas semanais	1	R\$ 1.518,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	execução de atividades relacionadas à administração de pessoal, compras, licitações, patrimônio, finanças e demais áreas administrativas; auxiliar na preparação de processos administrativos, contratos, prestações de contas e relatórios de gestão; controlar agendas, prazos e compromissos do setor de atuação; cumprir as normas e regulamentos da administração pública municipal, mantendo a ética e a confidencialidade das informações; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, conforme determinação superior.				
Auxiliar de Serviços Gerais	Realizar a limpeza e conservação de ambientes internos e externos, como salas, corredores, banheiros, pátios e áreas comuns; zelar pela higiene e asseio de mobiliário, equipamentos e utensílios utilizados nos setores; auxiliar no transporte, armazenamento e distribuição de materiais e equipamentos; apoiar na organização e preparação de eventos, reuniões e outras atividades	- Nível elementar; - Idade mínima de 18 anos; - Desejável ter cursos e experiência em limpeza, manutenção e serviços gerais.	40 horas semanais	6	R\$ 1.518,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	institucionais; coletar, separar e encaminhar resíduos sólidos e recicláveis para os locais apropriados; executar pequenas atividades de manutenção, jardinagem ou reparos simples, quando necessário; cumprir normas de segurança, higiene e conservação do patrimônio público e desempenhar outras atividades correlatas, compatíveis com a função e determinadas pela autoridade competente.				
Enfermeiro Chefe	Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da equipe de enfermagem da unidade de saúde; organizar escalas de trabalho, férias e afastamentos do pessoal de enfermagem; controlar e zelar pelo uso adequado de materiais, medicamentos e equipamentos de enfermagem; garantir a execução de procedimentos e protocolos de enfermagem, de acordo com a legislação vigente; elaborar relatórios gerenciais e indicadores de desempenho da equipe; participar de programas de capacitação e desenvolvimento	- Graduação em Enfermagem em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN-MG).	Conforme o cargo atribuído poderá exercer 40 horas semanais ou escala de 12x36h	1	R\$ 2.279,32, observado o Piso Nacional da Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	profissional da equipe; assegurar o cumprimento das normas de biossegurança e legislação sanitária e executar outras atividades correlatas, compatíveis com a função.				
Enfermeiro - Programa de Saúde da Família (PSF)	Planejar, organizar e avaliar ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, elaborando o plano de ação da equipe de Saúde da Família e acompanhando sua execução; realizar atendimentos de enfermagem individuais e coletivos, incluindo consultas, procedimentos técnicos, administração de medicamentos, curativos, imunizações e cuidados domiciliares, assegurando a integralidade do cuidado; acompanhar grupos específicos da população, como gestantes, puérperas, crianças, idosos e portadores de doenças crônicas, promovendo ações educativas e orientação em saúde; supervisionar e orientar técnicos e auxiliares de enfermagem, participando do trabalho multiprofissional e colaborando na definição	- Graduação em Enfermagem em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN-MG).	40 horas semanais	2	R\$ 3.343,01, observado o Piso Nacional da Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	de estratégias de cuidado; participar de ações de vigilância em saúde, incluindo vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, bem como monitoramento de indicadores de saúde da população assistida; manter registros e documentação atualizados, elaborando relatórios, prontuários e demais documentos exigidos pela gestão municipal e pelo SUS e desenvolver atividades educativas e comunitárias, promovendo a saúde, prevenindo doenças e articulando-se com instituições e setores da comunidade.				
Escriturário	Executar tarefas burocráticas, tais como: cálculos, datilografia/informática, registros, protocolos, arquivamento e outras, bem como atender ao público interno e externo, prestando-lhes as devidas informações; realizar serviços pertinentes à sua área de atuação nos setores onde estiverem designados na organização, tais como: elaborar cartas, ofícios, memorandos, podendo	- Ensino médio completo; - Idade mínima de 18 anos; - Desejável ter cursos e experiências em trabalhos administrativos.	40 horas semanais	1	R\$ 1.518,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	para esse fim, utilizar-se do uso de computadores ou similares, elaborar relatórios, levantar dados, consultando documentos, bem como prestar informações de naturezas diversas; realizar serviços gerais de escritório do setor que estiver lotado; controlar a movimentação de documentos pertinentes ao seu trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; monitorar acesso a áreas e documentações restritas; preparar documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); requisitar, guardar, distribuir material administrativo de consumo do setor onde estiver atuando; coletar e levantar dados, consultando documentos e transcrições, bem como prestar informações, quando solicitado; utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.				
Farmacêutico	Dispensar medicamentos e	- Diploma de	20 horas	1	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	orientar sobre uso correto, armazenamento e possíveis efeitos adversos; controlar e supervisionar o estoque de medicamentos, insumos e produtos farmacêuticos; garantir cumprimento da legislação vigente, normas sanitárias e padrões de qualidade; participar de programas de promoção, prevenção e vigilância à saúde; atuar em equipe multiprofissional, colaborando na elaboração de protocolos terapêuticos e monitoramento farmacoterapêutico; desenvolver atividades técnicas em farmácia comunitária, hospitalar, clínica, laboratorial ou de saúde pública; elaborar relatórios técnicos e manter registros exigidos pelos órgãos competentes e exercer demais atribuições legais previstas na legislação federal, estadual e municipal.	graduação em Farmácia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). - Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF-MG).	semanais		
Médico - PSF	Realizar atendimento clínico integral (crianças, adolescentes, adultos e idosos), considerando aspectos físicos, psicológicos e sociais. Desenvolver ações de promoção, prevenção,	- Diploma de graduação em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). - Registro ativo	40 horas semanais	1	R\$ 13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	diagnóstico, tratamento, reabilitação e redução de danos. Atender demandas espontâneas e programadas da população adscrita. Realizar consultas médicas, solicitações e interpretação de exames, prescrição de tratamentos e acompanhamento dos usuários. Executar procedimentos clínicos de baixa complexidade, conforme protocolos do Ministério da Saúde. Participar do acompanhamento de gestantes, puérperas, crianças, pacientes com doenças crônicas (hipertensão, diabetes, entre outras). Realizar visitas domiciliares, quando indicado, especialmente para pacientes acamados ou em situação de vulnerabilidade. Atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional, participando de reuniões de equipe, planejamento e avaliação das ações de saúde. Contribuir para a vigilância em saúde, notificando agravos, doenças e eventos de interesse epidemiológico. Desenvolver ações educativas em saúde,	no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM-MG).			
--	---	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	individuais e coletivas. Participar da regulação de encaminhamentos para outros níveis de atenção, garantindo a continuidade do cuidado. Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação em saúde. Cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes do SUS e da Atenção Primária à Saúde. Respeitar os princípios da ética médica, da humanização do cuidado e do sigilo profissional.				
Técnico em Raio-X	Operar equipamentos de radiologia para obtenção de imagens médicas, seguindo normas de segurança e proteção radiológica; preparar pacientes para a realização de exames radiológicos, orientando sobre procedimentos e cuidados necessários; posicionar adequadamente o paciente e ajustar os equipamentos para a execução correta dos exames; realizar exames de radiodiagnóstico, inclusive em caráter de urgência e emergência, conforme solicitação médica; zelar pela qualidade das imagens obtidas, encaminhando os registros	- Ensino Médio completo; - Curso Técnico em Radiologia concluído em instituição reconhecida pelo MEC; - Registro ativo e regular no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR); - Certidão de regularidade junto ao órgão de classe; - Idade mínima de 18 anos.	20 horas semanais ou regime de plantão, diurno ou noturno, conforme escala definida pela administração.	2	R\$ 1.518,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	para avaliação médica; executar atividades de radioproteção, observando normas de biossegurança, uso de equipamentos de proteção individual e coletiva; manter o controle e a organização dos materiais, insumos e equipamentos utilizados no setor; auxiliar na manutenção preventiva e comunicar defeitos dos aparelhos de radiologia; registrar e arquivar exames conforme normas técnicas/administrativas do serviço; cumprir protocolos de atendimento humanizado, respeitando o sigilo e a ética profissional; participar de programas de educação permanente, treinamento e atualização em sua área de atuação e executar outras atividades compatíveis com o cargo, conforme determinação da chefia imediata e dentro de sua competência profissional.				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - CRONOGRAMA

Ações	Data	Local
Publicação do Edital 004/2025	17/12/2025	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Período de Inscrições	23/12/2025 a 02/01/2026	https://forms.gle/ZR6w2FwyReUMXvBN6
Divulgação dos pedidos de atendimento especial deferidos e indeferidos	02/01/2026 a 06/01/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Divulgação dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD deferidos e indeferidos	07/01/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Resultado Preliminar das inscrições	08/01/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Entrega de recursos indeferidos	09/01/2026	Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG (Rua Jardir Silva, 270 - Centro)
Respostas dos recursos indeferidos	12/01/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Divulgação do local e horário da Prova Objetiva	12/01/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Realização da Prova Objetiva	13/01/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Divulgação Preliminar do gabarito	14/01/2026	https://www.portalcr2.com.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da Prova Objetiva		concurso-processo-seletivo/ concursos-e-pss-ipanema
Entrega de recurso contra o gabarito da Prova Objetiva	15/01/2026	Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG
Divulgação Oficial do gabarito da Prova Objetiva	16/01/2026	https://www.portalcr2.com.br/ concurso-processo-seletivo/ concursos-e-pss-ipanema
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	19/01/2026	https://www.portalcr2.com.br/ concurso-processo-seletivo/ concursos-e-pss-ipanema
Entrega de recurso contra o resultado Preliminar da Prova Objetiva	20/01/2026	Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG
Resposta aos recursos contra o resultado Preliminar da Prova Objetiva	21/01/2026	https://www.portalcr2.com.br/ concurso-processo-seletivo/ concursos-e-pss-ipanema
Resultado Oficial da prova Objetiva	22/01/2026	https://www.portalcr2.com.br/ concurso-processo-seletivo/ concursos-e-pss-ipanema
Entrega de Títulos e Comprovações	23/01/2026	Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG
Resultado Preliminar da análise dos Títulos e comprovações pela Comissão	26/01/2026	https://www.portalcr2.com.br/concurso- processo-seletivo/concursos-e-pss- ipanema
Entrega de recurso contra os resultados Preliminares da análise dos Títulos e comprovações pela Comissão	27/01/2026	Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG
Resultado Oficial do resultado da análise dos Títulos, comprovações pela comissão e candidatos	28/01/2026	https://www.portalcr2.com.br/ concurso-processo-seletivo/ concursos-e-pss-ipanema



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aprovados para entrevista		
Entrevista de candidatos aprovados	29/01/2026	https://www.portalc2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Resultados das entrevistas dos candidatos aprovados	30/01/2026	https://www.portalc2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Entrega de recurso contra os resultados das entrevistas dos candidatos aprovados	02/02/2026	Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG
Respostas dos recursos contra os resultados das entrevistas dos candidatos aprovados	03/02/2026	Secretaria Municipal de Saúde de Ipanema-MG
Divulgação do Resultado Final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	04/02/2026	https://www.portalc2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema
Convocação para posse do cargo	06/02/2026	https://www.portalc2.com.br/concurso-processo-seletivo/concursos-e-pss-ipanema



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital N. 004/2025

Eu,, portador do documento do CPF nº....., realizei inscrição para concorrer a uma vaga no processo seletivo simplificado, a ser prestado para o cargo de, apresento recurso junto a Comissão Organizadora. A decisão objeto de contestação é

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Ipanema-MG, de de 2025.

____ Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

por.....

Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

ANEXO IV

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CARGOS EDITAL 004/2025

CARGO	SETOR	VAGAS	JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO
Agente de Combate às Endemias (ACE)	Epidemiologia	3	A contratação dos Agentes Comunitários de Endemias (ACE) encontra respaldo jurídico na Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.350/2006 e nas modificações introduzidas pela Lei nº 13.595/2018, bem como na política nacional de vigilância em saúde, que atribui aos municípios a competência de realizar atividades contínuas de prevenção e controle de endemias. Face à insuficiência de profissionais desta natureza no município de Ipanema-MG, e em consonância com a Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta as funções dos ACE e determina que os municípios devem manter um número adequado desses profissionais para garantir a implementação de ações de vigilância, prevenção e controle de doenças como dengue, zika, chikungunya, febre amarela, esquistossomose e outras endemias de importância epidemiológica. O Ministério da Saúde orienta a presença de 1 ACE para cada 800 a 1.000 imóveis, variando conforme características territoriais. Quando o número de agentes ativos é inferior ao necessário, o município fica impossibilitado de cumprir as metas pactuadas na vigilância em saúde. Atualmente, estão registrados no município de Ipanema 14.000 imóveis e contamos apenas com 11 ACEs. Portanto, justifica-se a contratação emergencial de 3 servidores para atuarem no cargo de ACE no setor de Epidemiologia de Ipanema-MG.
Artesão	- CAPS AD - CAPS I	2	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		A contratação de profissional artesão para atuação no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) encontra respaldo legal nas normas federais que regem a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e nas diretrizes de reabilitação psicossocial e reinserção social previstas em lei. A contratação de Artesão(a) para atuação no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações terapêuticas desenvolvidas no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Saúde Mental. O trabalho do artesão nos CAPSs integra ações de promoção, reabilitação psicossocial e reinserção social, atendendo ao caráter integral da assistência. A Lei nº 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica) determina que o cuidado às pessoas com transtornos mentais deve ser realizado de forma humanizada, comunitária e pautada na reabilitação psicossocial, por meio de oficinas terapêuticas, atividades expressivas e ações de inclusão social e cidadania. O artesanato e as oficinas de criação são instrumentos terapêuticos reconhecidos para o cuidado em saúde mental, especialmente para usuários com dependência de álcool e outras drogas. A Portaria GM/MS nº 3.088/2011 – Institui a RAPS estabelece que os CAPSs devem ofertar oficinas terapêuticas, atividades de convivência, ações de reinserção social, inclusão produtiva e geração de renda. Para cumprir essas atribuições, a portaria autoriza a contratação de profissionais de apoio terapêutico, comoicineiros e artesãos, que compõem a equipe ampliada ou equipe de apoio. A Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) determina que o SUS deve organizar ações de promoção da saúde, recuperação e reabilitação, o que inclui práticas terapêuticas complementares e oficinas estruturadas que favoreçam a autonomia do usuário. Os CAPSs utilizam equipes multiprofissionais e oficicineiros especializados para ofertar as práticas previstas nos
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			instrumentos normativos da RAPS. A ausência desse profissional inviabiliza ações obrigatórias, como oficinas de expressão e criação, atividades de convivência e produtividade, construção de rotinas terapêuticas, suporte à autonomia, reinserção social e risco de descontinuidade de serviços essenciais da RAPS. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de realização de contratação emergencial de 2 servidores para desempenharem suas atribuições no cargo de Artesão no âmbito do CAPS AD e CAPS I no município de Ipanema-MG.
Assistente Administrativo	Hospital (1 vaga) Maternidade Anna Paes Dias de Assis (HMMAPDA)	1	O adequado funcionamento de um hospital depende não apenas das atividades assistenciais, mas também de um conjunto de serviços administrativos indispensáveis para garantir o atendimento seguro, contínuo e organizado. Nesse contexto, o Assistente Administrativo exerce função essencial no suporte às atividades administrativas, prontuários, registros, fluxos internos e atendimento ao público, contribuindo diretamente para a eficiência e segurança dos serviços hospitalares. A contratação do Assistente Administrativo no hospital é essencial para manipulação, arquivamento e organização de prontuários dos pacientes, emissão e conferência de documentos administrativos e hospitalares, registro e atualização dos dados em sistemas oficiais (SIH/SUS, CNES, e-SUS, sistemas internos), atendimento administrativo a usuários, acompanhantes e equipes internas, recepção e orientação do fluxo de atendimento, suporte aos setores de enfermagem, farmácia, laboratório, ambulatório e internação, apoio às auditorias internas e externas, relatórios e documentos oficiais, controle de materiais e demandas administrativas. Considerando a obrigatoriedade legal de manutenção de registros e atendimentos na recepção do HMMAPDA e a necessidade de suporte administrativo para funcionamento seguro e eficiente do hospital, justifica-se plenamente a contratação de 1 servidor no cargo de Assistente Administrativo para atuar no Hospital, assegurando organização, eficiência administrativa e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			respaldo às equipes assistenciais.
Auxiliar de Serviços Gerais	- Hospital Maternidade Anna Paes Dias de Assis (HMMAPDA) (3 vagas) - Centro de Saúde (1 vaga) - CAPS AD (1 vaga) - ESF III - Vitória Régia (1 vaga)	6	A contratação de Auxiliar de Serviços Gerais mostra-se juridicamente necessária e devidamente fundamentada para garantir a adequada execução das atividades administrativas e operacionais da unidade pública, assegurando condições sanitárias, ambientais e estruturais compatíveis com a legislação vigente. Diversas normativas, como a RDC 50/2002, RDC 63/2011 e outras correlatas, exigem ambientes limpos, higienizados e organizados para o funcionamento de unidades de saúde, o que demanda equipe de limpeza e apoio. A Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratos) autorizam a contratação de serviços e profissionais quando houver necessidade administrativa devidamente justificada, principalmente em casos de continuidade dos serviços e atendimento ao interesse público. Os setores do Hospital Municipal Maternidade Anna Paes Dias de Assis, Centro de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e ESF III – Vitória Régia encontram-se carentes de servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em número insuficiente para o adequado desempenho de suas atribuições. Com base na legislação citada, na necessidade de continuidade dos serviços e nos requisitos de higiene e segurança, justifica-se plenamente a contratação de 6 servidores do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para as referidas Unidades de Saúde, sendo medida indispensável para garantir o pleno funcionamento da unidade e o atendimento adequado à população.
Enfermeiro Chefe	Secretaria Municipal de Saúde para atuação nas Referências Técnicas (RT) do Programa VIGIMINAS	1	O VIGIMINAS – Sistema de Vigilância em Saúde Ambiental de Minas Gerais é um programa estadual que integra ações de vigilância, monitoramento, investigação e controle de agravos relacionados a fatores ambientais, incluindo água para consumo humano, resíduos, vetores, áreas contaminadas e outros riscos ambientais que impactam diretamente a saúde pública. Para a execução das atividades preconizadas pelo programa, é indispensável a presença de profissional de nível superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		com competência técnica para coordenar e executar ações de vigilância em saúde, especialmente um Enfermeiro, cuja formação e atribuições são legalmente compatíveis com as demandas do VIGIMINAS. A Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/87 (Regulamentação da Enfermagem) estabelecem que é privativo do Enfermeiro a coordenação, supervisão e execução de ações de vigilância epidemiológica e sanitária, a participação em programas de saúde pública, a realização de investigação e notificação de agravos. Conforme as normativas do Ministério da Saúde e da SES-MG o VIGIMINAS exige, em suas diretrizes operacionais, ações técnicas que envolvem coleta, análise e monitoramento de dados ambientais, investigação de riscos e agravos, avaliação de surtos e situações de risco ambiental, produção de relatórios técnicos e articulação com a Vigilância em Saúde municipal. A contratação de 1 servidor no cargo de Enfermeiro é necessária para garantir a coordenação das ações de vigilância ambiental preconizadas pelo VIGIMINAS, investigação de eventos adversos ambientais, como surtos por água contaminada, exposição a agentes químicos e eventos climáticos extremos, monitoramento contínuo dos fatores ambientais de risco, conforme protocolos da SES-MG, articulação com a Atenção Primária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Defesa Civil, produção de relatórios técnicos e alimentação dos sistemas oficiais, incluindo e-SUS VE, VIGIÁGUA, VIGISOLO, VIGIPEQ e outros, elaboração de planos de ação e respostas rápidas em situações emergenciais, cumprimento de metas estaduais do Incentivo de Vigilância em Saúde, evitando prejuízos financeiros ao município. Tais atribuições necessitam obrigatoriamente de profissional com formação e registro profissional compatíveis com dedicação exclusiva. A referida imposição encontra-se estipulada no artigo 10.388 da Resolução SES/MG de nº 10.388, datada de 20 de agosto de 2025, emanada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), a qual disciplina a
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			adesão, implementação e fiscalização do programa VIGIMINAS.
Enfermeiro - PSF	- ESF III/Equipe Vitória Régia (1 vaga) - ESF V/Equipe Esperança (1 vaga)	2	O Programa Saúde da Família (PSF) também chamado de Estratégia Saúde da Família (ESF) constitui o principal modelo de organização da Atenção Primária à Saúde no Brasil, sendo responsável pelo acompanhamento longitudinal das famílias, pela prevenção de doenças, promoção da saúde e coordenação do cuidado no território. Para seu pleno funcionamento, a legislação estabelece composição mínima obrigatória da equipe, que inclui um profissional Enfermeiro. O enfermeiro é responsável por ações essenciais de assistência, gerenciamento e vigilância, além de ser profissional imprescindível para o cumprimento das metas da Atenção Primária, dos indicadores do Saúde Brasil 360 e das ações prioritárias do SUS. A Portaria nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) define a composição mínima da equipe de Saúde da Família, estabelecendo obrigatoriamente a presença do Enfermeiro. A contratação de 1 servidor no cargo de Enfermeiro para integrar as ESFs III/ Vitória Régia e ESF V/ Esperança respectivamente é essencial para realizar consultas de enfermagem, prescrição conforme protocolos e acompanhamento longitudinal dos usuários, acompanhar gestantes, crianças, pacientes crônicos e grupos vulneráveis, executar procedimentos técnicos fundamentais à assistência, vigilância em Saúde, notificar agravos, realizar investigação epidemiológica e monitoramento de riscos, articular ações com Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, gerenciamento e organização da Unidade, coordenar o processo de trabalho da equipe e supervisionar ACS e técnicos de enfermagem, elaborar relatórios e alimentar sistemas de informação, implementar protocolos, fluxos e ações de qualidade da APS, liderar grupos educativos, campanhas, busca ativa e visitas domiciliares, atuar na prevenção e promoção da saúde.
Escriturário	Secretaria Municipal de Saúde	1	A contratação do Escriturário para atuação na Oferta de Cuidados Continuados Integrados (OCIs) encontra



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	para atuação na Oferta de Cuidados Continuados Integrados (OCIs)		fundamento jurídico na Constituição Federal, nas legislações que estruturam o SUS, nas normas de organização da Rede de Atenção à Saúde e na necessidade de garantir a continuidade, eficiência e integralidade do cuidado aos usuários que necessitam de acompanhamento prolongado. A regulamentação das OCIs ocorre por meio de portarias e normas do SUS, notadamente: a Portaria SAES/MS 1.821/2024 (e correlatas de 11/06/2024); a Portaria GM/MS 3.492/2024 e a Resolução CIT 41/2018 (para casos de cuidados continuados/paliativos). Esses instrumentos normativos estruturam, definem e regulam a Oferta de Cuidados Integrados (OCI), determinando sua organização, procedimentos, responsabilidades e vínculos necessários no âmbito do SUS. Os serviços de OCIs integram ações essenciais para assegurar a atenção integral, longitudinal e articulada ao paciente, especialmente em condições crônicas. A presença do Escriturário garante eficiência e continuidade dos processos burocráticos e operacionais envolvidos nas OCIs. A implantação e operacionalização das OCIs são regulamentadas por normativas federais (como portarias da Rede de Atenção às Condições Crônicas, da Rede de Atenção Domiciliar e da Rede de Atenção Especializada). Todas estabelecem que o processo exige regulação, coordenação administrativa, monitoramento, cadastro e sistemas informatizados. Tais atividades são privativas de um Escriturário. A contratação do Escriturário para as OCIs é necessária devido a complexidade administrativa da Oferta de Cuidados Continuados. As OCIs exigem uma rotina estrutural de cadastro de usuários, manutenção de prontuários e documentos, registros de visitas, metas e evoluções, alimentação de sistemas oficiais (SISREG, e-SUS, prontuário eletrônico etc.), organização logística de cuidados, insumos e equipamentos, articulação com outros pontos da Rede de Atenção à Saúde. A ausência de apoio administrativo impede o fluxo regular de encaminhamentos, a comunicação entre equipes, o monitoramento de indicadores, o cumprimento de prazos,
--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			a execução da política de cuidados continuados. As OCIs dependem da correta execução de tarefas administrativas, como registros de acompanhamento, relatórios, cumprimento de metas e prestação de contas. O não cumprimento dessas obrigações pode implicar perda de incentivos federais e interrupção do programa. A ausência deste profissional, tais fluxos ficam prejudicados e comprometem a continuidade assistencial. Diante da legislação constitucional, das normas do SUS e da necessidade de assegurar o pleno funcionamento das OCIs, a contratação de um 1 servidor no cargo de Escriturário é juridicamente legítima, tecnicamente necessária e fundamental.
Farmacêutico	Hospital (1 vaga) Maternidade Anna Paes Dias de Assis (HMMAPDA)	1	Os serviços farmacêuticos são parte essencial da estrutura hospitalar, garantindo o uso seguro, racional e eficiente de medicamentos, a gestão da farmácia hospitalar e o apoio direto às equipes multiprofissionais. A presença do Farmacêutico é legalmente obrigatória em hospitais, conforme legislações federais e resoluções específicas, sendo imprescindível para a segurança do paciente, a vigilância do uso de medicamentos e o adequado funcionamento dos serviços de saúde. A Lei nº 5.991/1973 – Controle sanitário do comércio de medicamentos, o art. 15 determina a obrigatoriedade da responsabilidade técnica farmacêutica em estabelecimentos que manipulem, dispensem e armazenem medicamentos, incluindo farmácias hospitalares. A Lei nº 13.021/2014 – Farmácia como estabelecimento de saúde dispõe que a assistência farmacêutica é atividade essencial, e os estabelecimentos que mantêm dispensação e controle de medicamentos devem contar com Farmacêutico como responsável técnico. A falta de Farmacêutico traz sérios riscos funcionamento irregular da farmácia hospitalar, podendo gerar sanções sanitárias, risco aumentado de erros de medicação, comprometimento da segurança dos pacientes, dificuldades em auditorias e conformidade regulatória, redução da qualidade da assistência e prejuízos ao patrimônio público por falta de controle de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			medicamentos. Assim, a contratação é conduta necessária para atender ao interesse público, à segurança sanitária, ao cumprimento da lei e à continuidade dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação de 1 servidor no cargo de Farmacêutico é medida legalmente exigida e necessária à continuidade e regularidade dos serviços hospitalares.
Médico - PSF	- ESF IV/Equipe Paz (1 vaga)	1	A contratação de Médico para atuação na Estratégia Saúde da Família (ESF), por meio de Processo Seletivo Simplificado, justifica-se pela necessidade premente de assegurar a continuidade, a integralidade e a resolutividade das ações e serviços de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A ESF constitui a principal porta de entrada do SUS e tem papel fundamental na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento longitudinal da população adscrita. A ausência ou insuficiência de profissional médico compromete diretamente o funcionamento das equipes, ocasionando prejuízos à assistência, aumento da demanda reprimida, sobrecarga dos serviços de média e alta complexidade e risco à saúde da população. Ressalta-se que a contratação temporária encontra amparo no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, diante da necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como na legislação municipal vigente que regulamenta a realização de Processo Seletivo Simplificado para suprimento emergencial de pessoal. Diante da obrigatoriedade legal e da continuidade da prestação de serviços médicos à população, a medida é urgente, necessária e atende integralmente ao interesse público e aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.
Técnico em Raio-X	Hospital Maternidade Anna Paes Dias de Assis (HMMAPDA) (2 vagas)	2	O serviço de diagnóstico por imagem, incluindo radiografias (Raio-X), é essencial para o atendimento hospitalar, auxiliando na definição de condutas clínicas, cirúrgicas e emergenciais. A realização de exames radiológicos exige profissional habilitado e legalmente registrado, sendo o Técnico em Radiologia cargo indispensável para o funcionamento regular e seguro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		um hospital. A contratação de 2 servidores no cargo de Técnico em Raio X é necessária para garantir continuidade dos serviços, cumprimento das normas sanitárias e trabalhistas, além de atender às exigências legais específicas desta categoria profissional. A Constituição Federal – Art. 37, caput impõe à Administração Pública o dever de observar os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, todos diretamente vinculados à necessidade de profissionais suficientes para operar o serviço de radiologia. A contratação do Técnico em Raio X é necessária para garantir serviços essenciais para atendimento em urgência e emergência, internações clínicas e cirúrgicas, ortopedia e traumas, pediatria, obstetrícia e demais especialidades. Diante da obrigatoriedade legal, das normas sanitárias e da importância assistencial do serviço de radiologia, justifica-se plenamente a contratação destes Técnicos em Raio X para atuar no Hospital. A medida é urgente, necessária e atende integralmente ao interesse público e aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVA OBJETIVA E ENTREVISTA

CARGOS	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Agente de Combate às Endemias (ACE)	Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema. Conhecimento sobre Epidemiologia: conceitos fundamentais e a história da disciplina até os métodos de investigação, incluindo indicadores de saúde (morbidade, mortalidade), desenho de estudos (coorte, caso-controle, ensaios clínicos), bioestatística básica, vigilância epidemiológica, causalidade, viés e aplicação em saúde pública para analisar a distribuição e os determinantes do processo saúde-doença em populações.
Artesão	Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema. Conhecimento sobre a legislação, o funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), as práticas clínicas e as estratégias de reinserção social dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD).
Assistente Administrativo	Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema. Noções de administração (planejamento, organização, funções administrativas) e rotinas de escritório (arquivo, gestão de documentos, softwares, e-mail) até habilidades interpessoais (comunicação, atendimento ao cliente, ética, trabalho em equipe) e noções financeiras (contas a pagar/receber, orçamento), além de redação oficial e, em concursos, legislação específica (Lei Municipal 903/90 – Estatuto dos Servidores, Lei 1.042/95 – Plano de Cargos e Carreiras, e respectivas alterações posteriores), Lei de Acesso à Informação.
Auxiliar de Serviços Gerais	Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Ipanema. Noções de administração (planejamento, organização, funções administrativas) e rotinas de escritório (arquivo, gestão de documentos, softwares, e-mail) até habilidades interpessoais (comunicação, atendimento ao cliente, ética, trabalho em equipe) e noções financeiras (contas a pagar/receber, orçamento), além de redação oficial e, em concursos, legislação específica (Lei Municipal 903/90 – Estatuto dos Servidores, Lei 1.042/95 – Plano de Cargos e Carreiras, e respectivas alterações posteriores), Lei de Acesso à Informação. noções de limpeza e higienização (tipos de limpeza, pisos, banheiros, etc.), segurança no trabalho (uso de EPIs, biossegurança), manutenção básica e organização (materiais, descarte de lixo, arrumação), e atendimento e relacionamento interpessoal, podendo incluir também funções apoio a eventos, com foco em higiene pessoal e ambiental e procedimentos operacionais para diferentes ambientes como ambulatorios e unidade hospitalar.
Enfermeiro Chefe	Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema. Noções de administração (planejamento, organização, funções administrativas) e rotinas de escritório (arquivo, gestão de documentos, softwares, e-mail) até habilidades interpessoais (comunicação, atendimento ao cliente, ética, trabalho em equipe) e noções financeiras (contas a pagar/receber, orçamento), além de redação oficial e, em concursos, legislação específica (Lei Municipal 903/90 – Estatuto dos Servidores, Lei 1.042/95 – Plano de Cargos e Carreiras, e respectivas alterações posteriores), Lei de Acesso à Informação. Conhecimento sobre gestão, legislação, ética e prática de enfermagem, conforme normatizado pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e noções do Programa VIGIMINAS.
Enfermeiro - PSF	Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema. Noções de administração (planejamento, organização, funções administrativas) e rotinas de escritório (arquivo, gestão de documentos, softwares, e-mail) até habilidades interpessoais (comunicação, atendimento ao cliente, ética, trabalho em equipe) e noções financeiras (contas a pagar/receber, orçamento), além de redação oficial e, em concursos, legislação específica (Lei Municipal 903/90 – Estatuto dos Servidores, Lei 1.042/95 – Plano de Cargos e Carreiras, e respectivas alterações posteriores), Lei de Acesso à Informação. Conhecimento sobre Atenção Primária à Saúde, abrangendo gestão do cuidado, territorialização, vínculo com a comunidade, Programa Saúde Brasil 360, ações de promoção, prevenção e reabilitação para todos os ciclos da vida, com ênfase em doenças crônicas (HAS, DM), saúde da mulher (pré-natal, câncer), criança (vacinação, puericultura), e saúde mental, além de ética, legislação do SUS e uso de sistemas de informação (SIAB), com atividades como visitas domiciliares e assistência integral.
Escriturário	Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema. Noções de administração (planejamento, organização, funções administrativas) e rotinas de escritório (arquivo, gestão de documentos, softwares, e-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	mail) até habilidades interpessoais (comunicação, atendimento ao cliente, ética, trabalho em equipe) e noções financeiras (contas a pagar/receber, orçamento), além de redação oficial e, em concursos, legislação específica (Lei Municipal 903/90 – Estatuto dos Servidores, Lei 1.042/95 – Plano de Cargos e Carreiras, e respectivas alterações posteriores), Lei de Acesso à Informação.
Farmacêutico	Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema. Noções de administração (planejamento, organização, funções administrativas) e rotinas de escritório (arquivo, gestão de documentos, softwares, e-mail) até habilidades interpessoais (comunicação, atendimento ao cliente, ética, trabalho em equipe) e noções financeiras (contas a pagar/receber, orçamento), além de redação oficial e, em concursos, legislação específica (Lei Municipal 903/90 – Estatuto dos Servidores, Lei 1.042/95 – Plano de Cargos e Carreiras, e respectivas alterações posteriores), Lei de Acesso à Informação. Conhecimento sobre Ciências da Saúde e Biológicas (Química, Anatomia, Fisiologia, Bioquímica), Tecnologia Farmacêutica (Produção de Medicamentos, Controle de Qualidade), Farmacologia (Ação dos Fármacos, Farmacovigilância, Farmacoepidemiologia), Assistência Farmacêutica (Atenção Farmacêutica, Cuidados ao Paciente), Gestão e Legislação (Boas Práticas, Ética Profissional, Legislação Sanitária), e Análises Clínicas.
Médico - PSF	Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral – Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema. Conhecimento sobre princípios e diretrizes do SUS, Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990, organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS), regionalização, hierarquização e financiamento do SUS, controle social, participação popular no SUS, Política Nacional de Atenção Básica (PNAB – Portaria nº 2.436/2017), atributos da APS: acesso, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado, Estratégia Saúde da Família (ESF): conceitos, objetivos e organização, territorialização, adscrição de clientela e diagnóstico local, trabalho em equipe multiprofissional e apoio matricial, atribuições do Médico na ESF, saúde da criança e do adolescente, saúde da mulher, saúde do adulto e do idoso, urgências e emergências na Atenção Primária à Saúde (APS), vigilância em saúde, saúde mental na Atenção Básica, ética e legislação profissional, políticas públicas de saúde e Programa Saúde Brasil 360.
Técnico em Raio-X	Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral –Site e Instagram da Prefeitura de Ipanema. Noções de administração (planejamento, organização, funções administrativas) e rotinas de escritório (arquivo, gestão de documentos, softwares, e-mail) até habilidades interpessoais (comunicação, atendimento ao cliente, ética, trabalho em equipe) e noções financeiras (contas a pagar/receber, orçamento), além de redação oficial e, em concursos, legislação específica (Lei Municipal 903/90 – Estatuto dos Servidores, Lei 1.042/95 – Plano de Cargos e Carreiras, e respectivas alterações posteriores), Lei de Acesso à Informação. Conhecimento sobre Anatomia e Fisiologia (sistemas do corpo humano), Física das Radiações (produção, formação de imagem e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	equipamentos), Proteção Radiológica (EPs, dosimetria, biossegurança), Técnicas Radiográficas (posicionamento, incidências, processamento de imagem digital/analógico) e Gestão e Ética.
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VI

PONTUAÇÃO DAS PERGUNTAS OBRIGATÓRIAS E ALEATÓRIAS NA ENTREVISTA

Perguntas	Pontuação	Classificação
1ª Obrigatória	2,5 pontos	Suficiente
	1 ponto	Parcialmente suficiente
	0 ponto	Insuficiente
2ª Obrigatória	2,5 pontos	Suficiente
	1 ponto	Parcialmente suficiente
	0 ponto	Insuficiente
1ª Aleatória	2,5 pontos	Suficiente
	1 ponto	Parcialmente suficiente
	0 ponto	Insuficiente
2ª Aleatória	2,5 pontos	Suficiente
	1 ponto	Parcialmente suficiente
	0 ponto	Insuficiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VII

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO - ENTREVISTA

Nome: _____

RG _____ CPF _____

NOTA DAS RESPOSTAS

OBRIGATÓRIAS	ALEATÓRIAS	TOTAL DE PONTOS
1-	1-	
2 -	2 -	

Ipanema, _____ de _____ de 2025.

Assinatura dos membros da comissão:

Lísia Geórgia Oliveira Lacerda Penna

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Marco Aurélio Prata

Representante do Conselho Municipal de Saúde

Marluce Sanches de Almeida Foureaux

Representante da Coordenação Hospitalar Municipal

Luiza de Oliveira Ferreira

Auxiliar Administrativo Municipal de Saúde